



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

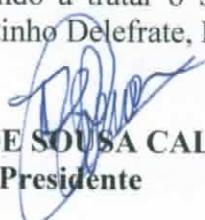
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=019=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em ambiente virtual, via aplicativo de celular WhatsApp, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a ata da **7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada via aplicativo WhatsApp, no dia 18/05/2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO nº88/2020**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha o Projetos de Lei nº 21/2020, solicitando trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA**; Lido o **PROJETO DE LEI N° 21/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” (Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$295.000,00 – Material de Consumo – Serviços de Terceiros – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita, dentre outros); Lido o pedido de designação de reunião extraordinária, realizado pela Vereadora Maria Helena Campos Furtado, para que seja apreciada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, de autoria da mesma, em favor dos profissionais da saúde, empenhados no combate ao novo Corona vírus; Lida a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, de autoria da vereadora Maria Helena Campos Furtado, em favor dos profissionais da saúde, empenhados no combate ao novo corona vírus. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI nº 21/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” (Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$295.000,00 – Material de Consumo – Serviços de Terceiros – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita, dentre outros), que foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis pediu a dispensa dos pareceres para o projeto, pela urgência já aprovada, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. Passou-se então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 21/2020**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” (Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$295.000,00 – Material de Consumo – Serviços de Terceiros – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita, dentre outros) que foi **aprovado por unanimidade de votos**. Por fim, colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, em favor dos profissionais da saúde, empenhado no combate ao novo corona vírus, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 26 de maio de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária